



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 020/2022

PUBLICADO

DATA: 18 de abril de 2022
EDIÇÃO: 9244 PÁGINA(S): C10
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **ADIR SILVA MORENO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **ADIR SILVA MORENO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, em especial a Lei nº 57, de 02 de agosto de 2017 – que regulamentou a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Apucarana.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 11 de abril de 2022.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2022 17:49 -03:00 -03
DADA A 13 DE ABRIL DE 2022 NO SEU CONTÉNUO NÃO PODE SER ALTERADO
https://www.suaapucarana.pr.gov.br/737280-00

